

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 008/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	58.000,00
(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	46.000,00
(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(38) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	78.700,00

Total da Unidade: 252.700,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.400,00

Total da Unidade: 243.400,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	488.000,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
(115) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.054-6.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00

Total da Unidade: 689.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(256) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00
(325) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo	20.000,00
(326) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
(329) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 87.000,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(384) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-9.2.0042 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(448) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 132.200,00

(522) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total da Unidade: 137.200,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(552) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações 56.000,00

Total da Unidade: 56.000,00

Total Suplementação: 1.515.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00

(35) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria 20.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.700,00

Total da Unidade: 38.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(88) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-7.1.0001 - Obras e Instalações 22.000,00

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 22.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Material de Consumo 40.000,00

(110) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 23.800,00

(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 108.400,00

(114) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.200,00

(115) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 89.400,00

(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(211) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(211) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42.300,00

Total da Unidade: 551.600,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-6.1.0002	- Obras e Instalações	5.000,00
(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-6.1.0002	- Obras e Instalações	5.000,00
(13) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(51) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 689.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(241) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.000,00
(242) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(243) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(245) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.038-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.000,00
(246) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(248) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(249) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-9.2.0029	- Material de Consumo	20.000,00
(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- Material de Consumo	10.000,00
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(293) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.027-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
(361) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00

Total da Unidade: 125.000,00



12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0042 - Obras e Instalações

30.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(532) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.036-9.2.0024 - Indenizações e Restituições 56.000,00

Total da Unidade: 86.000,00

Total Anulação: 1.515.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2021.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	456.900,00	456.900,00
Fonte: 6.1.02	553.000,00	553.000,00
Fonte: 7.1.01	243.400,00	243.400,00
Fonte: 9.2.14	136.000,00	136.000,00
Fonte: 9.2.24	56.000,00	56.000,00
Fonte: 9.2.29	40.000,00	40.000,00
Fonte: 9.2.42	30.000,00	30.000,00
Total:	1.515.300,00	1.515.300,00